



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1130/011/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO PARA ATOS E SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATOS E SESSÕES SOLENES AO LONGO DA SESSÃO LEGISLATIVA, INERENTES A OUTORGA DE TÍTULOS E HONRÁRIAS DO MUNICÍPIO.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE
01	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO PARA ATOS E SESSÕES SOLENES, A SABER: DECORAÇÃO DE PARTE FUNDO PLENÁRIO COM CORTINAS E LUZES: • 8 CORTINAS DE VOAL COM 3X4M CADA, NA COR BRANCA. • 3 CORTINAS DE VOAL COM 3X4M CADA, NAS CORES CORRESPONDENTES AO EVENTO. • 2 CORTINAS DE LUZ DE LED 3X3M, NA COR CONFORME O EVENTO. • 2 PONTOS DE LUZ (2 REFLETORES DE 50 W). MESA DIRETORA (CENTRAL) DO PLENÁRIO: • 5M DE TECIDO VOAL, NA COR BRANCO. • 5M DE TECIDO VOAL, COLORIDOS CONFORME O EVENTO. • 2 ARRANJOS COM 15 FLORES PERMANENTES EM VASO DE FIBRA COM ALTURA DE 50 CM. • 3M DE LUZES DE LED. MESAS VEREADORES (LATERAIS) DO PLENÁRIO: • 7M DE VOAL, NA COR BRANCO. • 7M DE VOAL, COLORIDOS CONFORME O EVENTO. DECORAÇÃO PÚLPITO: • 3M DE VOAL, NA COR BRANCO. • 3M DE VOAL, COLORIDO CONFORME O EVENTO. • TAPETE EM FRENTE À MESA PRINCIPAL TAMANHO 3X2M EM POLIÉSTER DA COR CONFORME O EVENTO. DECORAÇÃO HALL DA ENTRADA:	UNIDADE	-	12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

• 4 VASOS DE 50CM DE ALTURA COM PLANTA PALMEIRA NATURAL COM 01M DE ALTURA. • 4 VASOS DE PLÁSTICO- TAMANHO 30CM CONTENDO 15 FLORES PERMANENTES NAS CORES CONFORME O EVENTO. • 4 BUQUES DE FLORES NATURAIS CONTENDO 8 ROSAS VERMELHAS E DOIS MAÇOS DE GYPSOPHILA (“MOSQUITINHOS”, 05 SAMAMBAIAS NATURAIS EM VOLTA DE PAPEL CELOFANE E LAÇOS DE FITAS DE CETIM. • TAPETE VERMELHO DE CARPETE DE 10MX1M DE COMPRIMENTO. MIMOS (PRESENTES PARA OS HOMENAGEADOS), CONTENDO: • 1 CAIXA ESTILO BOX CARTONADA TAMANHO P NA MEDIDA 15X12CM, PERSONALIZADA EM VINIL COM O NOME DO HOMENAGEADO E COR CONFORME MOTIVO DA HOMENAGEM. • 1 UNIDADE DE PAPEL POLIPROPILENO DECORATIVO 49X69 CM, NA COR CORRESPONDENTE AO MOTIVO DA HOMENAGEM. • 1 UNIDADE DE ESPUMA FLORAL. • LAÇO DE FITA DE CETIM 38MM, NA COR CORRESPONDENTE AO MOTIVO DA HOMENAGEM. • 1 UNIDADE DE BALÃO BUBBLE 13 POLEGADAS, PERSONALIZADO EM VINIL, EM CONFORMIDADE COM O MOTIVO DA HOMENAGEM E FIXADO EM VARETA 50CM, DECORADO COM LAÇO DE FITA DE CETIM 38MM, NA COR REFERENTE AO MOTIVO DA HOMENAGEM. • 5 UNIDADES DE FLORES ASTROMÉLIAS, CORES CONFORME MOTIVO DA HOMENAGEM. • 3 GALHOS DE FLOR RUSCUS.			
--	--	--	--

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL.
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.
DO VALOR ESTIMADO:	CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MEDIANA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO	12	R\$ 60.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).			
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL. SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL, OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.			
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA DIAS).			
DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000. AS DECORAÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME A DEMANDA E ORGANIZADAS PREVIAMENTE PARA DEFINIÇÕES DAS CORES A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS. IMAGENS DO PLENÁRIO: 			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	333.90.39.99.03.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
DA HABILITAÇÃO:	A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE REALIZAR O SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ); A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL; A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI; A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI; A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO; O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTOS DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 02 de abril de 2025.

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni